

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA ESTADO DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARUVA, Estado do SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando a necessidade de provimento de cargo público efetivo, e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;**

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 046/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2021, firmado entre o Município de Garuva - SC e a Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva e Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas.

**TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público de Prova Objetiva e Prova Prática e a abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X deste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso, cujas inscrições serão abertas pelo presente Edital, para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Município de Garuva, Estado de SANTA CATARINA, que levará a certame público vagas para os cargos de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e correio eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) de acordo com o cronograma de atividades.

1.3 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital consistirá em nas seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos por meio de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª Etapa – Prova Prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquina, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 Após a nomeação, ocorrerá a avaliação médica, que verificará a capacidade física e mental de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Município de Garuva - SC.

1.4 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, bem como, possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do concurso. E toda e qualquer referência que se faça em relação a Lei, Decreto, Resolução, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso por meio dos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos>, devendo manter atualizado os dados informados no ato de inscrição.

1.6 Será admitida a impugnação deste Edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a COGEPS, na Rua Universitária, 1619 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR.

1.6.1 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento das impugnações.

1.6.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrerão conforme as datas especificadas no cronograma anexo a este Edital (Anexo V).

1.7 Este Concurso dar-se-á em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/96, Lei Orgânica do Município de Garuva - SC, Lei Complementar 001/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Garuva - SC; Leis Complementares, nº. 044/2009 e 104/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garuva - SC, bem como suas alterações; Lei Complementar 045/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Garuva, que cria cargos de provimento efetivo, bem como suas alterações.

1.8 O prazo de validade do concurso público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

1.9 O Concurso será acompanhado pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público 2021 da Prefeitura Municipal de Garuva, designada pelo Prefeito Municipal de Garuva – SC, por meio do Decreto n° 204, de 23 de agosto de 2021.

1.10 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no concurso, deverão ser oficialmente afastados de suas funções no processo, até a homologação do concurso.

1.11 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)

## 2 DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL

2.1 Os cargos públicos, os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas para a ampla concorrência, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos no quadro abaixo, que é parte integrante do Anexo I deste Edital.

### QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021

#### 1-QUADRO DE CARGO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Agente Defesa Civil	Ensino Fundamental, curso de Bombeiro Comunitário e CNH categoria "AB"	220	01	70,00	1.473,09	OBJETIVA
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental e Registro no Conselho	220	02	70,00	1.917,41	OBJETIVA
Cuidador	Ensino Fundamental Completo	220	04	70,00	1.353,18	OBJETIVA
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental - CNH categoria "B"	220	03	70,00	1.473,09	OBJETIVA E PRÁTICA
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental e CNH "D"	220	05	70,00	1.772,72	OBJETIVA E PRÁTICA
Operador de Máquina	Ensino Fundamental e CNH "C"	220	03	70,00	1.772,72	OBJETIVA E PRÁTICA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%); **Prova Prática:** classificatória e eliminatória (nota mínima 70%);

## 2-QUADRO DE CARGO - NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Agente Administrativo	Ensino Médio e Curso em Informática	220	10	90,00	1.785,06	OBJETIVA
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio - CNH "AB" Técnico em Edificações e Registro no CREA/SC	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Fiscal de Tributos	Ensino Médio - CNH "AB" Curso Técnico em Contabilidade ou Administração	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	220	10	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Informática	Ensino Médio e Técnico em Informática	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Seg. do Trabalho	Ensino Médio e Técnico Segurança do Trabalho	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

## 3 - QUADRO DE CARGO - NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Enfermeiro	Superior em Enfermagem e Registro no Conselho	110	04	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Engenheiro Químico	Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Engenheiro Sanitarista	Graduação em Eng. Sanitarista Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Médico Clínico Geral	Superior em Medicina e Registro no Conselho	220	05	130,00	14.798,83	OBJETIVA

Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Odontólogo	Superior em Odontologia e Registro no Conselho	110	02	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Orientador Escolar	Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e Registro no MEC	110	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA
Professor - Artes	Licenciatura Plena em Artes e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - História	Licenciatura Plena em História e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Libras	Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Libras e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor – Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	07	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia e Registro no MEC	220	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA
Supervisor Escolar	Graduação em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar e Registro no MEC	110	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

- 
- 2.2 O número de vagas previstas, conforme Anexo I, é para nomeação no prazo de validade do presente Concurso, e poderá ser acrescido de novas vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste Concurso.
- 2.3 As vagas previstas neste Edital serão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal.
- 2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dará no nível e referência inicial da respectiva carreira.
- 2.5 O candidato será submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.7 e suas alterações posteriores.
- 2.5.1 O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.
- 2.6 O candidato filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
- 2.7 Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto na convocação.
- 2.8 A nomeação do candidato aprovado no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de Garuva – SC.
- 2.9 As atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam, nem exoneram os servidores de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Concurso Público nº 001/2021, para provimento dos cargos objeto deste Edital, estarão abertas no período de **14/10/2021 até as 23h:59 do dia 16/11/2021, de acordo com o cronograma contido no Anexo V**, somente através do site oficial da UNIOESTE, mediante o preenchimento on-line de formulário próprio, disponíveis no site <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes> e serão validadas após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, ou após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação.
- 3.2 O valor da taxa de inscrição para cada um dos cargos está especificado no Anexo I deste Edital.

---

3.3 As inscrições serão aceitas somente pela internet, de acordo com o cronograma contido no Anexo V, das 08h do dia 14/10/2021 até às **23h:59 do dia 16/11/2021** (horário de **Brasília**).

3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17/11/2021, no Banco do Brasil ou agentes credenciados para o recebimento.**

3.5 A Prefeitura Municipal de Garuva – SC e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.6 A data, local e horário para realização das provas serão divulgados posteriormente no Diário Oficial Eletrônico do Município e nas páginas “Concursos”, ambos disponíveis no site <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) conforme cronograma Anexo V.

3.6.1 Considerando-se que as provas objetivas deste certame ainda não possuem definição em relação ao(s) turno(s), existindo a possibilidade de serem realizadas na mesma data e turno, orienta-se aos candidatos para que efetuem UMA ÚNICA INSCRIÇÃO. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição do mesmo valerá sempre a última inscrição paga.

3.6.2 Fica vedado realizar mais de uma prova, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição.

3.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.8 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br).

3.9 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros, omissões e falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.

#### **4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato(a) que:

---

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos, constatados no ato da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e da Lei Municipal nº 1908 de 27 de outubro de 2015.

II - For Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal nº 1908 de 27 de outubro de 2015.

4.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada no sistema no ato da inscrição no site da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), após finalizar a inscrição e gerar a Guia de Arrecadação, na área do candidato, deverão ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), da seguinte forma:

- Em “minhas inscrições” no “botão ação” clicar em enviar arquivos, neste link anexar a documentação digitalizada na respectiva opção da condição de isenção.

4.3 Para os inscritos no CadÚnico:

a) é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;

b) o cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da inscrição no Concurso Público 001/2021, sendo de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;

c) somente será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender ao disposto nos incisos do item 4.1.

4.3.1 Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no CadÚnico, o candidato deverá anexar conforme cronograma, cópia digitalizada do cadastro atualizado, contendo:

I – Os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

II – O número do NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

III – Cadastros que tiverem a data de atualização superior a dois anos não serão aceitos.

4.3.2 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico, e estas informações são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 Para os doadores de Sangue.

4.4.1 Para os doadores de Sangue, a isenção da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação de duas doações consecutivas de sangue, em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do presente Edital.

4.4.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta lei, somente a doação de sangue realizado a órgãos oficiais ou às entidades credenciadas pela União, Estado ou por Município.

4.5 A documentação digitalizada e anexada pelos candidatos será apreciada pela Comissão Organizadora da COGEPS, que terá a incumbência e a competência para conferir e analisar a documentação, o deferimento ou não do pedido de isenção.

4.5.1 Caso tenha mais de um documento para digitalizar, fazer de forma que fique um arquivo único em PDF.

4.6 Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a Unioeste e o Município de Garuva - SC poderão realizar diligências para esclarecimento dos fatos. Se tais fatos forem comprovados, o requerimento de isenção será imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

4.7 Os requerentes tomarão conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma (Anexo V), por publicação nos sites da Unioeste e/ou do Município de Garuva - SC [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos>.

4.8 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE procederá a validação da inscrição já realizada e informada.

4.9 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, os interessados deverão ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.

4.10 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.11 Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) e o resultado será publicado em edital.

4.12 Somente terão direito ao benefício de isenção os candidatos que comprovem a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição pela internet.

4.13 A validação do pedido de isenção de inscrições será divulgada conforme cronograma deste Edital.

4.14 Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 17/11/2021.

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 São condições para a inscrição dos interessados para o Concurso de que trata este Edital:

- 
- a) preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e gerar a Guia de Arrecadação;
- b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (Anexo V) nas agências do Banco do Brasil ou seus correspondentes.

5.2 O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

5.2.1 Taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do concurso.

5.3 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos, conforme Quadro do Anexo I.

5.4 Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não será admitida a transferência da inscrição para outro cargo.

5.5 O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar concurso, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento, referente à última inscrição.

5.6 Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

5.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, ela será cancelada e o fato publicado para conhecimento dos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garuva – SC e na página “Concursos”, no site oficial do Município <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

5.8 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

5.9 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das Pessoa com Deficiência do Estado de SANTA CATARINA, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com

as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.9.1 O interditado legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

5.9.2 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.9.3 O candidato com necessidade especial ou com deficiência, conforme prevê o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, a Lei Estadual 15.139, de 31 de maio de 2006, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 481 de 17 de dezembro de 2020, concorrerá a todas as vagas, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo previsto em edital, **desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência.**

Cargos	Número de Vagas Reservadas
Técnico em enfermagem	01
Agente Administrativo	01

5.9.4 Considerando o quantitativo de vagas previstas, não há reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência nos cargos não previstos neste Edital, mas será considerado, caso haja ampliação do número de vagas e desde que o cargo não exija aptidão plena, a quinta vaga para cada cargo para pessoa com deficiência, em decorrência da inexistência do quantitativo necessário para tal em cada cargo.

5.9.5 No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.10 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

5.11 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.

5.12 Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

5.13 O candidato com deficiência, que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso, deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas.

5.14 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição pela internet, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

5.15 O candidato inscrito, com deficiência, que não se enquadre nas categorias definidas na legislação citada, terá sua inscrição homologada na lista geral de candidatos (ampla concorrência).

5.16 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observação da ordem de classificação.

## **6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1 Excluindo-se os casos de candidatos com deficiência, o candidato que necessitar de qualquer tipo e atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar no site da Unioeste, quais os recursos especiais necessários, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e
- b) anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

6.2 Os candidatos que, nas datas das provas presenciais Objetiva, forem diagnosticados com Covid-19, ficam impedidos de realizá-las, sob pena de responderem civil e criminalmente pelo seu ato, não sendo aplicadas em outro momento.

6.2.1 Os candidatos que tiveram contatos com pessoas com suspeita de estarem com Covid-19 e que ainda não foram diagnosticados e que estejam no campo da suspeita deverão comunicar a organização com antecedência de 24 horas a fim de realizar a prova em sala especial.

6.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

6.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação das provas, com exceção nos casos previstos para amamentação.

### **6.6 Da Candidata Lactante**

6.6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança em local reservado até a chegada da mãe. Terminada a amamentação o acompanhante deixará o local com a criança.

6.6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá anexar no ato da inscrição, no sistema de internet, cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança e informar o nome de quem será autorizado a entrar no local de prova com a criança até o dia 16 de novembro de 2021, por e-mail a COGEPS. No dia da realização das provas, o acompanhante adulto que será o responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado no ato da inscrição, deverá comparecer com a criança no local da realização das provas, e ficará em uma sala reservada. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.6.3 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.6.2 deste Edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por original ou cópia de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.6.4 A Prefeitura do Município de Garuva - SC e a Unioeste/COGEPS, através da banca examinadora do certame não disponibilizarão acompanhante para guarda da criança.

6.6.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

## **7 DO CONCURSO**

7.1 O Concurso Público de que trata este Edital constituir-se-á de **Prova Objetiva e Prova Prática** de acordo com as especificidades dos cargos.

- a) Prova Objetiva - (PO), de caráter eliminatório/classificatório, em 1ª etapa, à qual se sujeitarão todos os candidatos;
- b) Prova Prática - (PP), de caráter eliminatório/classificatório, em última etapa, para os candidatos às funções de Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquinas, desde que classificado na prova objetiva.

7.1.1 A Prova Objetiva – (PO), para todos os candidatos, com duração máxima de 3 (três) horas incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas, está assim definida:

a) **A Prova Objetiva para os cargos de nível Fundamental:** Cuidador, Agente Defesa Civil, Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquina, será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **A, B, C, D e E**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor, conforme quadro abaixo, para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos e será classificatória e eliminatória (nota mínima 50% da Prova Objetiva)**, conforme conteúdos contido nos Anexos III e IV conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 1,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 4,0	80,00
<b>TOTAL</b>				<b>100,00</b>

b) **A Prova Objetiva para os cargos de nível Médio e ou Técnico:** Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Agente Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas, Técnico em Segurança do Trabalho, Fiscal de Tributos será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **A, B, C, D e E**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor, conforme quadro abaixo, para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos e será classificatória e eliminatória (nota mínima 50% da Prova Objetiva)**, conforme conteúdos contido nos Anexos III e IV conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 1,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 4,0	80,00
<b>TOTAL</b>				<b>100,00</b>

c) **A Prova Objetiva para os cargos de nível Superior:** Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Professor Educação Especial, Professor – Anos Iniciais, Professor – Educação Infantil, Professor – Ciências, Professor – Artes, Professor – Matemática, Professor – História, Professor - Educação Física, Professor – Libras, Supervisor Escolar, Orientador Escolar, Bibliotecário, Assistente Social, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicopedagogo será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **A, B, C, D e E**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor, conforme quadro abaixo, para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos e será classificatória e eliminatória (nota mínima 50% da Prova Objetiva)**, conforme conteúdos contido nos Anexos III e IV conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 1,0	5,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	25	Objetivas	Acertos x 3,0	75,00
<b>TOTAL</b>				<b>100,00</b>

7.1.2 Estará eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver na Prova Objetiva, a nota mínima correspondente a **50 % (cinquenta por cento)** do valor total da Prova Objetiva.

7.1.2.1 Os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquina, que não obtiverem a nota mínima correspondente a 50% na Prova Objetiva, não participarão da Prova Prática.

7.1.3 Será divulgado, em ordem de classificação, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garuva – SC, no site oficial do Município na Internet <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) o resultado da Prova Objetiva para cada um dos cargos, compreendendo somente os candidatos que nela obtiverem nota igual ou superior a 50% da nota total correspondente à Prova Objetiva.

7.1.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares nos estabelecimentos localizados no Município de Garuva - SC, a COGEPS e o Município de Garuva - SC poderão determinar a realização de provas em outras datas, desde que essas datas correspondam a sábado ou domingo, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento que ocorrerá às expensas dos candidatos.

7.1.4.1 A definição da data e local da realização das provas para cada cargo específico será publicado nos endereços oficiais do concurso, após a homologação das inscrições, com no mínimo, 07 (Sete) dias de

---

antecedência da prova.

7.1.5 O horário e o local das **provas** serão informados através de comunicado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garuva - SC e na página “Concursos”, no site oficial do Município na Internet <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) em Editais específicos.

7.1.6 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacada e levada pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

7.1.6.1 O candidato, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, sob pena de eliminação. Após o tempo mínimo de prova, o candidato poderá retirar-se do local de realização das Provas Objetivas levando somente a última folha do caderno de provas que contém cópia do gabarito. **Sob hipótese alguma o candidato levará consigo o caderno de provas.**

7.1.6.2 O caderno de prova será publicado em PDF na página da COGEPS, após o término da prova.

7.1.7 A correção das provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou ainda em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

7.1.8 A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos e seu peso respectivo.

7.1.8.1 Na Prova Objetiva será atribuída pontuação 0,00 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

7.1.9 O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado pela internet nos sites do Município de Garuva – SC – <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) até um dia após a realização da Prova Objetiva.

7.1.10 O candidato deverá durante todo o processo da Prova Objetiva usar máscara de proteção e fazer uso de álcool gel como medida preventiva a contaminação pelo Coronavírus.

7.1.11. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

## **7.2 Prova Prática (PP) para Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquinas**

7.2.1 Da especificação da prova prática: A prova prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições da função listadas nos Anexos VII, VIII e IX, deste Edital, observados os critérios mínimos dispostos a seguir.

7.2.2 A Prova Prática terá caráter Classificatório e eliminatório e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de acordo com os critérios definidos neste edital nos Anexos VII, VIII e IX, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

7.2.3 A avaliação da Prova Prática será realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e será realizada somente para os candidatos aprovados na prova escrita, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento na prova escrita.

7.2.3.1 Para execução da prova prática, a Prefeitura Municipal de Garuva disponibilizará os seguintes equipamentos:

- Veículos Leves: Veículo de passageiro até 05 (cinco) lugares, marca/modelo: Toyota Etios;
- Veículos Pesados: Veículo Pesado de Carga, marca/modelo: Caminhão Truck 6x2 Volvo;
- Operador de Máquina: Retroescavadeira Caterpillar.

7.2.3.2 Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer das máquinas, caminhão ou carro mencionados neste edital apresentar alguma pane, os mesmos serão substituídos por outro similar.

7.2.4 A prova prática será aplicada conforme especificações contidas neste edital. A Comissão de Provas, no caso de comprovada necessidade técnica, poderá avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

7.2.4.1 Para Motorista de Veículos Pesados: A Prova Prática consistirá de exame de direção de Caminhão Truck 6x2 Volvo, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição e segurança do veículo;
- b) Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) Ligar e arrancar o veículo;
- d) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) Parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.2.4.2 Para Motorista de Veículos Leves: A Prova Prática consistirá de exame de direção de Veículo de passageiro até 05 (cinco) lugares, marca/modelo: Toyota Etios, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição e segurança do veículo;
- b) Identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) Ligar e arrancar o veículo;
- d) Manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) Parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) Estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) Desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.2.4.3 Para Operador de Máquinas: A prova prática consistirá de exame de operação de Retroescavadeira Caterpillar, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.2.5. Para a realização da Prova Prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, conforme cada função, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até 03 (três) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

7.2.6 Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela

---

Comissão de provas, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

7.2.7 Na realização da Prova Prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

7.2.8 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

7.2.9 Os candidatos serão convocados para a realização da Prova Prática ato da publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva, mediante relação a ser divulgada no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e da Prefeitura Municipal de Garuva – SC, <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> observada rigorosamente a ordem de classificação.

7.2.10 A Prova Prática com base no número de classificados poderá ser realizada em dois ou mais finais de semana, caso sejam necessários mais dias, em horário e cronograma estabelecido no ato da convocação dos candidatos, na cidade da Garuva – SC, em local a ser definido no ato da convocação.

7.2.11 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, salvo por questões outras seja necessário fazer a suspensão.

7.2.12 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

7.2.12.1 Candidatos sem a Carteira Nacional de Habilitação ou com ela vencida será automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.

7.2.12.2 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

7.2.13 Sem o documento de habilitação, o candidato não fará a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

7.2.14 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova.

7.2.15 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.2.16 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.2.17 A Prova Prática para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquina consistirá em realização de tarefa na qual serão avaliados itens constantes no Anexos VII; VIII e IX respectivamente.

7.2.17.1 Os candidatos que obtiverem notas inferiores a 70 (setenta) pontos serão reprovados na prova prática e conseqüentemente eliminados do certame.

7.2.17.2 A Prova Prática será filmada. A recusa de permitir a filmagem da Prova Prática elimina automaticamente o candidato.

7.2.18 O resultado da Prova Prática será divulgado conforme cronograma, em publicação específica.

7.2.19 O candidato poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado da Prova Prática pelo e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) conforme o cronograma.

7.2.20 As respostas dos recursos serão publicadas conforme o cronograma.

7.2.20 O resultado final da Prova Prática será publicado conforme o cronograma.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá Recurso (Anexo VI), devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS pelo endereço [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) na área do candidato para o item “a”, e por e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) para os itens “b”; “c”; “d”, abaixo descritos:

- a) do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva (direto no site);
- b) do Resultado Final da Prova Objetiva;
- c) da Prova Prática;
- d) do Resultado Final.

8.1.1 Os gabaritos provisórios serão divulgados, nos endereços eletrônicos: <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme cronograma (Anexo V).

8.1.2 Os recursos descritos na alínea “a” do Item 8.1, devem estar devidamente fundamentados, para cada questão referida, por meio do link na área do candidato no site da [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

8.1.3 Serão desconsiderados os recursos que não forem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido no item 8.1.

8.1.4 Os recursos serão apreciados por uma banca examinadora designada pela Unioeste/COGEPS, que emitirá decisão fundamentada, a qual será enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso, e disponibilizado no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

8.1.5 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.

8.1.6 Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.1.7 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.1.8 Da Prova Prática caberá recurso devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico (Anexo VI) no site da Unioeste/COGEPS [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) conforme período fixado no cronograma (Anexo V).

8.1.9 Recebido o recurso, a COGEPS emitirá dentro do prazo estabelecido em cronograma, decisão fundamentada, a qual será enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso, e disponibilizado no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

## **9 DO RESULTADO FINAL**

9.1 A classificação final dos candidatos será publicada nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos>, e pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.

9.2 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira, a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, a lista contendo somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

9.3 A classificação final no Concurso Público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

9.4 Todos os cálculos citados neste Edital, para composição de média, serão considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas, ou a nota final, não sofrerão nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

9.4.1 O Resultado Final para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves e Operador de Máquina será obtido mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((PP \times 0,60) + (PO \times 0,40)) = \text{Classificação Final.}$$

**PP = nota da Prova Prática e PO = nota da Prova Objetiva**

9.4.2 Para os demais cargos será considerado somente a nota da Prova Objetiva.

9.5 Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público e, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I – Ter desempenhado a função de mesário em processos eleitorais (conforme Lei municipal nº 1.728 de 21 de outubro de 2013);
- II – Tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- III – Obter maior nota na Prova de Prática quando for o caso;
- IV – Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- V – Obter maior nota na Prova de Português;
- VI – Obter maior nota na Prova de Matemática;
- VII – Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- VIII – Maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- IX – Sorteio em sessão pública, com data a ser definido pela comissão.

## **10 DA CONVOCAÇÃO**

10.1 Após a realização do Concurso Público e durante seu prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Garuva – SC convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.

10.2 A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

10.3 O candidato, após nomeado e empossado, será submetido ao estágio probatório de 3 (três) anos nos termos da legislação vigente.

10.3.1 A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

10.4 Os editais relativos às convocações posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso Público serão organizados e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garuva, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos>.

10.5 Será convocado o candidato que se classificar no limite de vagas ou que for convocado após o limite de vagas, como candidato remanescente.

10.6 Chamadas remanescentes, caso sejam necessárias, serão feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e serão objeto de publicação específica com os nomes dos novos candidatos convocados.

10.7 A Administração Municipal não será obrigada a nomear os candidatos aprovados além do limite das vagas ofertadas.

10.7.1 Preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos remanescentes aprovados poderão ser nomeados, dependendo da abertura de novas vagas no quadro de pessoal e necessidade dos serviços, obedecendo-se o prazo de validade do Concurso Público e a respectiva ordem de classificação.

10.8 O candidato nomeado que não cumprir os requisitos exigidos para a posse, no prazo estabelecido no ato de nomeação, será eliminado do certame.

10.9 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal.

10.10 Os exames laboratoriais e complementares serão listados na Portaria de Nomeação, de acordo com as exigências de cada cargo, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente.

10.11 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico admissional executado pelos profissionais e nos locais credenciados pelo município.

10.12 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

10.13 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem a realizá-los, serão eliminados do Concurso Público.

10.14 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames complementares que a Perícia Médica entender necessários para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

## **11 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO**

11.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Garuva - SC:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

- 
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
  - g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
  - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
  - i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
  - j) apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
  - k) não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa.
  - l) atender às demais exigências contidas neste Edital.

11.2 A posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.

11.3 Na impossibilidade do candidato nomeado tomar posse, esta poderá ser realizada mediante procuração específica, por instrumento público.

11.4 Não se efetivando a posse, por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se-á sem efeito a nomeação.

11.5 Será excluído do Concurso Público, o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício imediatamente após a posse.

11.6 Após a nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos listados no Anexo X deste Edital, com originais acompanhadas de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, dentro do prazo estabelecido.

11.7 Além da comprovação dos requisitos especificados neste Item (requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal) e Anexo I deste Edital, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação pelo candidato.

11.8 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a posse do candidato e exercício do cargo, e automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O Município de Garuva – SC, a Comissão do Concurso Público nº 001/2021 e a União estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do

---

candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.

12.2 As atribuições pertinentes a cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

12.3 Os conteúdos programáticos para as provas de cada cargo do Concurso Público constam no Anexos III e IV do presente Edital.

12.4 Será permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

12.4.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico, armas de qualquer espécie, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e o candidato eliminado automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

12.4.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total às orelhas do candidato, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local adequado.

12.4.3 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova.

12.5 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade e/ou Carteira de Habilitação Digital;
- d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

12.6 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

12.7 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o subitem anterior.

12.8 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constem no subitem 12.5.

12.9 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

12.10 A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

12.11 Não será permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso Público.

12.12 Uma vez que o candidato entre na sala de provas deverá, de imediato, desligar seu celular, e guardar todos os seus pertences.

12.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

12.14 Após transcorrido uma hora do início da prova o candidato poderá sair, mas não levará consigo o caderno de provas.

12.15 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e a folha de resposta (gabarito), devendo esse ser conferido se pertence ao próprio candidato e assinado.

12.16 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Unioeste ou relatar fatos ocorridos durante sua realização, por meio do endereço eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento, das 08 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

12.16.1 Os candidatos não serão informados por telefone ou correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e

---

observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

12.16.2 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.17 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

12.18 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

12.19 Candidatos que possuem autorização legal para portarem armas de fogo deverão informar com antecedência a organização do concurso e terão responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discricção, a fim de evitar constrangimentos a terceiros, fiscais e/ou candidatos.

12.19.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deverá informar as autoridades competentes para adoção das medidas legais vigentes.

12.20 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

12.21 Será solicitado que o candidato guarde dentro da sacola para pertences os objetos pessoais, chaves, controles, moedas, etc. Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

12.22 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- b) for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- c) descumprir o disposto nos subitens 12.4.1 e 12.4.2;
- d) tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
- f) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- g) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- i) afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- l) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- 
- m) recusar-se a ser submetido ao detector de metal, ou outros procedimentos de segurança que vierem a ser utilizados na realização das provas;
- n) não comparecer à Prova Objetiva ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova;
- o) Deixar de desligar e guardar qualquer objeto que emite ruídos, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, na sacola de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.

12.23 Os três últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinarem juntamente com os fiscais daquela sala a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

12.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a COGEPS/UNIOESTE tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

12.25 As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações sem prévia comunicação. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela COGEPS/UNIOESTE e Prefeitura Municipal de Garuva – SC, nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/concursos-publicos> pelo Diário Oficial do Município de Garuva.

Garuva - SC, 13 de outubro de 2021.

RODRIGO ADRIANY DAVID  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARUVA – SC

ANEXO I

**QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

**1-QUADRO DE CARGO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Agente Defesa Civil	Ensino Fundamental, curso de Bombeiro Comunitário e CNH categoria "AB"	220	01	70,00	1.473,09	OBJETIVA
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental e Registro no Conselho	220	02	70,00	1.917,41	OBJETIVA
Cuidador	Ensino Fundamental Completo	220	04	70,00	1.353,18	OBJETIVA
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental - CNH categoria "B"	220	03	70,00	1.473,09	OBJETIVA E PRÁTICA
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental e CNH "D"	220	05	70,00	1.772,72	OBJETIVA E PRÁTICA
Operador de Máquina	Ensino Fundamental e CNH "C"	220	03	70,00	1.772,72	OBJETIVA E PRÁTICA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%); **Prova Prática:** classificatória e eliminatória (nota mínima 70%);

**2-QUADRO DE CARGO - NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Agente Administrativo	Ensino Médio e Curso em Informática	220	10	90,00	1.785,06	OBJETIVA
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio - CNH "AB" Técnico em Edificações e Registro no CREA/SC	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Fiscal de Tributos	Ensino Médio - CNH "AB" Curso Técnico em Contabilidade ou Administração	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	220	10	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Informática	Ensino Médio e Técnico em Informática	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA
Técnico em Seg. do Trabalho	Ensino Médio e Técnico Segurança do Trabalho	220	01	90,00	2.073,28	OBJETIVA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

### 3 - QUADRO DE CARGO - NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	TIPO DE PROVA
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Enfermeiro	Superior em Enfermagem e Registro no Conselho	110	04	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Engenheiro Químico	Superior em Engenharia Química e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Engenheiro Sanitarista	Graduação em Eng. Sanitarista Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Médico Clínico Geral	Superior em Medicina e Registro no Conselho	220	05	130,00	14.798,83	OBJETIVA
Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	110	01	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Odontólogo	Superior em Odontologia e Registro no Conselho	110	02	130,00	3.076,76	OBJETIVA
Orientador Escolar	Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e Registro no MEC	110	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA
Professor - Artes	Licenciatura Plena em Artes e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - História	Licenciatura Plena em História e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor - Libras	Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Libras e Registro no MEC	220	01	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor -	Licenciatura Plena em	220	01		2.597,00	OBJETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Matemática	Matemática e Registro no MEC			130,00		
Professor – Anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	07	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Professor Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e Registro no MEC	220	02	130,00	2.597,00	OBJETIVA
Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia e Registro no MEC	220	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA
Supervisor Escolar	Graduação em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar e Registro no MEC	110	01	130,00	3.692,15	OBJETIVA

\***Prova Objetiva:** classificatória e eliminatória (nota mínima 50%);

---

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES POR CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

**CARGO – NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CUIDADOR:** Trabalhar especificamente no abrigo do Município, acolhendo e responsabilizando-se pelos cuidados com alimentação, higiene e proteção da criança e do adolescente, colaborando para o processo educacional.

**AGENTE DE DEFESA CIVIL:** Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, no que diz respeito à avaliação e a redução de riscos, através da diminuição de suas ocorrências e intensidades, compreendendo, ainda, a prevenção e preparação para situações emergenciais.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Auxiliar o odontólogo, realizar limpeza instrumental, esterilização e embalagem, agendamento de consultas e atendimento ao público; prestar cuidados de higiene e conforto ao ambiente a aos pacientes.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:** Conduzir, transportar veículos oficiais considerados pesados, zelando pela conservação do veículo, respeitando a legislação, normas e recomendações; executar outras atividades correlatas.

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES:** Conduzir, transportar veículos oficiais considerados leves em itinerários pré-definidos, zelando pela conservação do veículo, respeitando a legislação, normas e recomendações, executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE MÁQUINA:** Operar máquinas de construção civil, tratores e motoniveladora a fim de executar serviços relativos a serviços públicos, dentro das especificações, zelando pela conservação da máquina.

**CARGO – NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Exercer atividades de nível médio, sob orientação e acompanhamento do enfermeiro, assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem, executar outras tarefas compatíveis com sua formação.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Implantar e promover a manutenção dos computadores, instalar, verificar equipamentos e dar suporte, zelar pelo funcionamento dos sistemas, executar outras tarefas compatíveis com sua formação.

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Executar os serviços de suporte administrativos que envolvam responsabilidades, nas áreas da administração direta.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de

tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações. Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo. Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal. Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município. Realizar vistoria para expedição de Habite-se das edificações novas ou reformadas. Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado. Fiscalizar a ocupação e utilização de logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço. Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação in loco. Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto às atividades diárias. Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar bem como prestar contas com o superior imediato. Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Realizar outras atribuições definidas em legislação municipal e compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Executar inspeções de segurança do trabalho, ministrar cursos, investigar e analisar acidentes de trabalho ocorridos, instruir e orientar funcionários sobre normas de segurança, verificar condições físicas de trabalho e de segurança, executar outras tarefas compatíveis com sua especialização.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Fiscalizar o cumprimento da lei tributária; efetuar cobrança de tributos; aplicar penalidades; atender contribuintes; executar outras tarefas compatíveis com sua especialização;

#### **CARGO – NÍVEL SUPERIOR**

**ENFERMEIRO:** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem, coordenar programas de educação visando à melhoria da saúde da população, contribuir para atendimento eficaz; Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

**ODONTÓLOGO:** Prestar serviços odontológicos, preventivos e curativos aos munícipes. Promover estudos e propor soluções sobre os níveis de saúde da comunidade.

**FONOAUDIÓLOGO:** Realizar atendimento na área fonoaudiologia, acompanhando pacientes, executando trabalhos de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita oral, voz audição.

---

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – ANOS INICIAIS:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – CIÊNCIAS:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – ARTES:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – MATEMÁTICA:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – HISTÓRIA:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**PROFESSOR – LIBRAS:** Interagir com o aluno e mediar a construção do conhecimento, ministrando aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino estimulando a construção da autoestima.

**SUPERVISOR ESCOLAR:** Assessorar a direção e professores na construção da proposta pedagógica, exercer atividades de diagnóstico, Acompanhamento e assessoramento do corpo docente. Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização

**ORIENTADOR ESCOLAR:** Coordenar ações que visam a integração entre o processo ensino aprendizagem e o meio social do educando, através de atividades que envolvam Escola, Família e Comunidade. Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização

---

**BIBLIOTECÁRIO:** Elaborar atividades de catalogação e classificação de material destinado biblioteca; organização, seleção, indexação e aquisição de livros e publicações. Executar outras tarefas compatíveis com sua formação;

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar serviços de assistência social, coordenar e elaborar programas sociais. Executar outras tarefas compatíveis com sua formação;

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar, assessorar pesquisa e execução de obras projetos referentes ao controle sanitário do ambiente, capacitação distribuição, tratamento de água, tratamento de esgoto e resíduo. Executar outras tarefas compatíveis com sua formação.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Planeja, elaborar, coordenar, acompanhar, assessorar pesquisa e execução de obras, e projetos referentes ao controle do tratamento químico dos sistemas de distribuição de água e do sistema de tratamento de esgoto do Município de Garuva, sendo responsável pelo Sistema de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, bem como responsabilizar-se tecnicamente pelos sistemas de tratamento, realizar análises e procedimentos necessários para garantir o atendimento das normas previstas na Portaria Ministério da Saúde nº 2914/2011, dar suporte ao processo de Licenciamento Municipal, podendo inclusive lavrar, em conjunto com os fiscais de meio ambiente, autos de infração, além de executar outras tarefas compatíveis com sua função.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Prestar serviços preventivos, clínicos cirúrgicos e patológicos, dar suporte ao produtor rural, realizar inspeções objetivando o desenvolvimento rural e qualidade de origem animal.

**NUTRICIONISTA:** Planeja, coordena e supervisiona e elabora o cardápio de merenda das escolas, controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, registrando o consumo e requisitando materiais.

**PSICOPEDAGOGO:** Dar atendimento individualizado e específico aos alunos encaminhados pelos orientadores educacionais, conforme dificuldade /deficiência de aprendizagem. Executar outras tarefas compatíveis com sua especialização.

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>NÍVEL</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
FUNDAMENTAL	Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais.
MÉDIO	Compreensão e interpretação de textos. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfossintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas.
SUPERIOR	Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

<b>NÍVEL</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
FUNDAMENTAL	Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico.
MÉDIO	Conjuntos. Múltiplos e Divisores. Potenciação e Radiciação. Números fracionários e decimais. Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, e divisão de números naturais e decimais. Pesos e medidas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples. Operações com mercadorias. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Funções e gráficos. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Equações de primeiro e segundo grau. Sistemas de equações com duas variáveis. Raciocínio Lógico.

SUPERIOR	Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Resolução de sistemas de equações de 1º e 2º grau; Equação exponencial; Função do 1º grau, 2º grau e exponencial; Logaritmo; Progressão aritmética e progressão geométrica; Teoria Geral dos Conjuntos; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.
----------	--

### CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
FUNDAMENTAL	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia de Santa Catarina. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Garuva - SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Garuva - SC Lei Complementar 001/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Garuva - SC; Leis Complementares, nº. 044/2009 e 104/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garuva - SC e dá outras providências, bem como suas alterações; Lei Complementar 045/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Garuva, que cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências, bem como suas alterações.
MÉDIO	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia de Santa Catarina. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Garuva - SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Garuva - SC Lei Complementar 001/1998 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do Município de Garuva - SC; Leis Complementares, nº. 044/2009 e 104/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garuva - SC e dá outras providências, bem como suas alterações; Lei Complementar 045/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Garuva, que cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências, bem como suas alterações.
SUPERIOR	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, esportes, educação e ecologia e das diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Atualidades: principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação. Plano Nacional de Educação (PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO)

**ANEXO IV**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de Direito Administrativo; Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional; Controle da Administração Pública; Contrato administrativo; Serviços públicos; Bens públicos; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções de Direito Administrativo; Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional. Noções básicas de informática; Correio Eletrônico; Internet; Lei de Acesso a Informação.

**AGENTE DE DEFESA CIVIL**

A história da defesa civil; Proteção e Defesa Civil no Brasil; Aspectos Estruturantes em Proteção e Defesa Civil; Ciclo de Gestão da Proteção e Defesa Civil; Estudo dos Desastres – Conceitos e Classificação; COMDECS – aspectos práticos, Política nacional de defesa civil; A história da legislação da defesa civil no Brasil, Implantação e Operacionalização de um Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil; Gestão de riscos.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Código de Ética profissional do Assistente Social. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. Regulamentação da Profissão de Assistente Social, Lei nº 8662/1993. Serviço Social e Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social - Assistência e Cidadania. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das políticas públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Interdisciplinariedade. Seguridade Social. Diretrizes e Relações de poder Institucional e Profissional. A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal. Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Fundamentos Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática. Técnicas de intervenção na Realidade Social. Família e Sociedade. Políticas Sociais, Direitos da Criança e Adolescente. Legislação Trabalhista e Previdenciária. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Sistema único de Assistência Social (SUAS), Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Conselhos e Conferências. Sistema único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões urbanas e rurais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Norma de biossegurança, Anatomia bucal. Notação gráfica (odontograma). Técnicas auxiliares de Odontologia. Manipulação, classificação, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e instrumentais. Limpeza e assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade. Preparo do paciente para o atendimento. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Auxílio no atendimento. Fundamentos de enfermagem. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Fluoterapia. Técnica de revelação de radiografias odontológicas, princípios radiográficos. Consolidação das normas para procedimento. Noções básicas de segurança do trabalho. Código de Ética; Relações Humanas. Política Nacional de Saúde Bucal. Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Programa Brasil Sorridente. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011,

Portaria 2.488/2011. Constituição Federal artigos 196 a 200. O processo saúde doença. Saúde Pública: atenção básica. Humaniza SUS.

### **BIBLIOTECÁRIO**

Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; Ética profissional; Biblioteca Pública, Biblioteca Escolar, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada; Planejamento do espaço físico; Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; Avaliação de coleções; Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos; Intercâmbio entre bibliotecas; Direitos autorais; Conservação e restauração de documentos; Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas; Critérios de avaliação de obras de referência em geral; Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos; Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023); Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices: tipos e funções; Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes; Planejamento e elaboração de bibliografia Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação; Comutação bibliográfica. ISBD; Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Controle Bibliográfico Universal. Conversão retrospectiva. Conceito do FRBR – Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos; Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU; Indexação: conceitos, características e linguagens; Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e Tesaurus; Leis de incentivo à Cultura: Rouanet, Audiovisual, Bibliotecas digitais.

### **CUIDADOR**

Conhecimento básico de higiene pessoal na infância. Noções de assiduidade, responsabilidade e pontualidade no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente. O papel do cuidador de crianças. Postura profissional. Direitos da criança e do adolescente. A boa prestação dos serviços do cuidador infantil. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase. Os primeiros cuidados com o recém-nascido. Técnica do banho e higiene da criança: treinamento prático. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios. Amamentação e desmame: o cuidador deve aprender como auxiliar a mãe durante a mamada. Preparo, oferta e esterilização da mamadeira do leite artificial. Nutrição e alimentação de crianças de 0 a 6 anos. Cuidado especial com a criança que apresenta a doença do refluxo gastroesofágico. A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação. Primeiro socorro e prevenção de acidentes

### **ENFERMEIRO**

Técnicas Básicas de Enfermagem – Pré natal de baixo risco, saúde da criança, saúde do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto, saúde do idoso, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame, normas de biossegurança, atendimento a pacientes portadores de deficiências. ÉTICA PROFISSIONAL – comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. SOCORROS DE URGÊNCIA - parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de animais peçonhentos, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. PEDIATRIA – vacinas (PNI – Programa Nacional de Imunização), a criança, amamentação, o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. CENTRO CIRÚRGICO - terminologia cirúrgica, cirurgias mais

comuns. O CORPO HUMANO – Anatomia, Fisiologia. Noções do funcionamento do PSF e da Saúde Pública. Legislação do SUS.

### **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Princípios básicos de Engenharia Química: unidades e dimensões. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Balanços de massa e energia. Fenômenos de Transporte: Mecânica dos fluidos. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e coeficiente de transportes. Operações Unitárias: Processos de separação. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica: Leis da termodinâmica e propriedades dos fluidos. Diagramas de equilíbrio. Reatores Químicos: reatores em batelada e contínuos. Projeto de reatores. Meio Ambiente: Controle e tratamento de efluentes domésticos e industriais; tratamento de água e tratamento e disposição de resíduos sólidos domésticos e industriais. Legislações pertinentes a saneamento, classificação dos recursos hídricos e qualidade de água de abastecimento público, resíduos sólidos. Segurança em laboratório. Licenciamento ambiental: Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislações pertinentes a licenciamento. Lei Federal nº 6938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal nº 11.445/2007 – Plano Nacional de Saneamento Básico. Lei Estadual nº 11.520/2000 – Código Estadual do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 237/1997. Lei Federal nº 9985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei Federal nº 9795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal nº 6514/2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas Infrações. Lei Federal Complementar nº 140/2011 – Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das para interior e outros Estados VERSÃO 22/11/2019 20:09:10 florestas, da fauna e da flora. Lei Federal nº 12.651/2012.

### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de água para abastecimento; tratamento de efluentes de esgotos; tratamento de resíduos sólidos. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Noções de Geologia aplicada à engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. Estudos e projetos, execução de obras e serviços técnicos associados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Noções de geoprocessamento. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes e corpos receptores. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Política e Legislação Ambiental vigente e Política Nacional de Recursos Hídricos.

### **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I**

Lei orgânica municipal. Código Tributário Municipal. Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas e vigilância sanitária. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos.

Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994; NBR 10068:1987. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei Federal nº 13.146/2015.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Competência tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos e Competência da União. Tributos de Competência de Estados. Tributação de Competência de Municípios. Simples Nacional. Legislação tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos. Resoluções. Empréstimos Públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Constituição de melhoria. IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI – Imposto sobre Transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária. Critério material. Critério espacial. Critério temporal. Relação jurídica tributária. Listas de Serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples Nacional. TAXAS – Regime Jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e isenções. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. Código Tributário Municipal.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

### **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Código de Ética de Medicina. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações

clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Código de ética. Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico de alimentos, fiscalização. Legislação municipal.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta: disposições preliminares, normas gerais de circulação e conduta, condução de veículos por motoristas profissionais, pedestres e condutores de veículos não motorizados, cidadão, educação para o trânsito, sinalização de trânsito, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica, eletricidade, manutenção e conservação de veículos. Ética profissional.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. Ética profissional.

### **NUTRICIONISTA**

Formação, legislação e ética no exercício profissional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de

Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores.

### **ODONTÓLOGO**

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos; Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má oclusão e hábitos perniciosos; Prevenção: escovação e dentifrícios, dieta e fluoretos, selante de fôssulas e fissuras; Radiologia: técnicas radiológicas intrabucais; Semiologia: aspectos normais da mucosa bucal, elementos de diagnósticos, sinais e sintomas, exames complementares em odontologia, doença na cavidade bucal; Emergências médicas em odontologia: anestésicos locais, alergias à hiperssensibilidade, obstrução de vias aéreas superiores, desmaio/lipotímia/síncope, hipertensão, doenças cardiovasculares, epilepsia, parada cardio-respiratória, suporte básico de vida, reanimação cardio-respiratória, equipamentos necessários. Periodontia: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto normal, Espaço biológico e suas implicações clínicas, exame clínico periodontal, procedimentos básicos para preparos do paciente, terapia periodontal de suporte. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Biossegurança: Conceitos em Biossegurança, Processo de limpeza, embalagem, esterilização, monitorização química e biológica no processo de esterilização em autoclaves. Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais (EPI; Desinfecção; Barreiras; Esterilização), Controle de Infecção Cruzada e Principais doenças transmissíveis. Conhecimentos básicos de legislação: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Programa Brasil Sorridente; Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012).

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Legislação e Sinalização de trânsito; Noções básicas dos procedimentos de segurança, de mecânica e manutenção de máquinas; Noções de primeiros socorros; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos; Direção defensiva e preventiva. Cidadania; Ética no trabalho. Prática de Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas.

### **ORIENTADOR ESCOLAR**

O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desenvolvimento da criança e do adolescente; Estruturação da subjetividade e processos de ensino-aprendizagem; Educação, Família e Sociedade; Teorias educacionais e Concepções pedagógicas; Gestão educacional; Currículo e Avaliação; Administração escolar, equipe pedagógica, relações interpessoais;

Organização do trabalho pedagógico na escola; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Educação inclusiva. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. A educação integral à luz das Políticas Públicas Educacionais de Educação Básica. Teorias da aprendizagem. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Gestão democrática: implicações no âmbito do processo educacional. Educação das relações étnico-raciais e gênero no âmbito da Educação Básica. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. Relação família - escola. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR – ANOS INICIAIS**

Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem; Sequência Didática; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios

metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR - ARTES**

Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Fotografia. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Genealogia da arte. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades. Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos. Arte e cultura catarinenses. Manifestações da cultura popular. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro. Avaliação em artes. Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual. O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR - CIÊNCIAS**

A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e habitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção,

osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Ciências. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Importância dos gêneros textuais e

do lúdico no ciclo de alfabetização. A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Formação de Conceitos na Educação Infantil. Educação integral e educação inclusiva. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet

### **PROFESSOR - HISTÓRIA**

Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; Reforma Protestante; Renascimento Cultural; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa, Conflitos mundiais do século XX. Parâmetros Curriculares Nacionais de História. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR - LIBRAS**

Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical da LIBRAS (fonologia, sintaxe, morfologia - incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PROFESSOR - MATEMÁTICA**

Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **PSICOPEDAGOGO**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família Alfabetização. Metodologia de Ensino: ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Intervenção Psicopedagógica. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos / Material Didático. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura: métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Educação em âmbito global. Psicomotricidade. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **SUPERVISOR ESCOLAR**

Escola e Sociedade: uma relação indispensável; Medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino; O currículo e suas implicações didático pedagógicas; Análise do plano pedagógico da escola na perspectiva da construção da cidadania; A atuação da supervisão em diferentes instituições de educação; Correntes atuais da avaliação institucional; Plano Nacional de Educação; A educação pública como instrumento de inclusão social; Noções de administração e planejamento; A dimensão participativa da gestão escolar; Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Gestão democrática: diretrizes gerais; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Conselho Escolar; Grêmios Estudantil; Avaliação da escola; Breve histórico educacional brasileiro; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações. Didática Geral. Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Exercício profissional; ética e consciência moral, aspectos legais da prática de enfermagem; Noções básicas de saúde e doença; Atividades básicas de enfermagem a pacientes com doenças crônicas e transmissíveis; hipertensão, diabetes, insuficiência renal, tuberculose, hanseníase, DSTs / AIDS; Prestação de cuidados a gestantes no pré-natal, parto e puerpério; Atividades do Técnico de Enfermagem na prevenção e controle do câncer cérvico-uterino; Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de

infecções; Atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Mordeduras de cães e cobras, acidentes por animais peçonhentos; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Saneamento Básico. Sistema Único de Saúde. Legislação do SUS.

#### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Fundamentos de Informática; Sistema de Informação; Sistemas Operacionais (WINDOWS e LINUX); Sistemas de arquivos; Dispositivos de armazenamento; Periféricos de computadores; Linguagem de Programação; Técnicas de Programação; Programação Orientada a Objeto; Análise de Sistemas; Fundamentos e implementação de Banco de Dados; Informática para a Internet; Linguagem de programação para WEB; Web design; Fundamentos e implementação de Rede de Computadores; Rede Estrutural Cabeadada e Wireless; Desenho Assistido por Computador (CAD); Teleprocessamento; Manutenção de Computadores; Manutenção de redes de computadores; Internet, intranet e Extranet; Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage); Segurança da informação.

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos e Índices Biológicos de Exposição da ACGIH. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS - Decreto nº 3048/99, incluindo alterações posteriores e novas redações). Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio. Programas de gestão do SESMT e da CIPA. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. Elaboração de pareceres técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Conservação Auditiva, Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ergonomia. Métodos e Técnicas de Treinamento. Primeiros socorros. Higiene e Medicina do Trabalho. Meios de Comunicação, recursos audiovisuais e promocionais.

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES***</b>		
<b>PASSOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>1.</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO</b>	
<b>1.1.</b>	Publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial do Município.	13/10/2021
<b>1.2.</b>	Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público.	18/10/2021
<b>1.3.</b>	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	20/10/2021
<b>2.</b>	<b>ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>2.1.</b>	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	Do dia 14/10/2021 até as 23h:59 do dia 01/11/2021
<b>2.2.</b>	Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Até 05/11/2021
<b>2.3.</b>	Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	10/11/2021
<b>2.4.</b>	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	Até 16/11/2021
<b>2.5.</b>	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de Isenção de Taxa deferidos.	Até 16/11/2021
<b>3.</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	
<b>3.1.</b>	Período de inscrições no site da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS UNIOESTE	Do dia 14/10/2021 até as 23h:59 do dia 16/11/2021
<b>3.2.</b>	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	17/11/2021
<b>4.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	
<b>4.1.</b>	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência e deficientes.	Até 19/11/2021
<b>4.2.</b>	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	24/11/2021
<b>4.3.</b>	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições na ampla concorrência e deficientes.	Até 25/11/2021
<b>4.4.</b>	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes.	Até 25/11/2021
<b>5.</b>	<b>Publicação dos locais da Prova Objetiva, Ensalamento e Orientações aos candidatos</b>	
<b>5.1.</b>	Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva	Até 26/11/2021
<b>6.</b>	<b>Primeira Etapa – Prova Objetiva</b>	
<b>6.1.</b>	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização de Prova Objetiva com ensalamento	Até 30/11/2021
<b>6.2.</b>	Realização da Prova Objetiva	05/12/2021 ou a ser definida em função do número de inscritos
<b>6.2.1.</b>	Abertura dos portões (período da manhã)	<b>7h:00</b>
	Fechamento dos portões (período da manhã)	<b>8h:00</b>
	Início da Prova Objetiva (período da manhã)	<b>8h:10</b>

	Término da Prova Objetiva (período da manhã)	<b>11h:10</b>
<b>6.2.2</b>	Abertura dos portões (período da tarde)	<b>13h:00</b>
	Fechamento dos portões (período da tarde)	<b>14h:00</b>
	Início da Prova Objetiva (período da tarde)	<b>14h:10</b>
	Término da Prova Objetiva (período da tarde)	<b>17h:10</b>
<b>6.2.3</b>	<b>Caso seja necessário serão marcados dias diferentes de provas a serem definidos logo após a homologação das inscrições</b>	<b>A definir</b>
<b>6.3.</b>	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos.	Até 06/12/2021 ou a definir
<b>6.4.</b>	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Do dia 06/12/2021 até as 17h:00 do dia 09/11/2021
<b>6.5.</b>	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	Até 13/12/2021 ou a definir
<b>6.6.</b>	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	Até 13/12/2021 ou a definir
<b>6.7.</b>	Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva	Até 14/12/2021 ou a definir
<b>7.</b>	<b>AVALIAÇÃO Da PROVA PRÁTICA</b>	
<b>7.1</b>	Convocação para a Prova PRÁTICA dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50% da Prova Objetiva.	15/12/2021 ou a definir
<b>7.2</b>	Realização da Prova Prática.	Nos dias 18 e 19/12/2021 ou a definir
<b>7.3</b>	Resultado preliminar da Prova Prática.	Até 20/12/2021 ou a definir
<b>7.4</b>	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	Até as 17h:00 do dia 22/12/2021 ou a definir
<b>7.5</b>	Respostas dos recursos da Prova Prática.	Até 23/12/2021 ou a definir
<b>7.6</b>	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática.	Até 23/11/2021 ou a definir
<b>8.</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>8.1</b>	Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação.	05/01/2022 ou a definir
<b>9.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	A definir

\*\*\*OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA O CONCURSO PÚBLICO  
001/2021**

À Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021  
Prefeitura Municipal de Garuva - SC

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Número:	Bairro:				
Cidade:	Estado:	CEP:			
Tel. Fixo:	Tel. Celular:				
Email:					

**TIPO DE RECURSO**

<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva;
<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o resultado da Prova de Prática;
<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o Resultado Final.

Garuva – SC \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII**

**Avaliação para a Prova Prática para MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA - SC  
UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO



TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO			
NOME:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
PRAZO DE VALIDADE		CATEGORIA	VÁLIDADE

O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.

**1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:**

			PONTOS PERDIDOS
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	5,00

**2. DENTRO DO VEÍCULO**

			PONTOS PERDIDOS
2.1. ACIONA A PARTIDA COM O BOTÃO DA PARADA DO MOTOR PUXADO (DIESEL)	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.2. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.3. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.4. VERIFICOU O PAINEL DE INSTRUMENTOS	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.5. ACELERA DESNECESSARIAMENTE	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.6. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	( ) Sim	( ) Não	5,00

**3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO**

			PONTOS PERDIDOS
3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA	( ) Sim	( ) Não	5,00
3.2. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR	( ) Sim	( ) Não	10,00
3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	10,00
3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA	( ) Sim	( ) Não	5,00

**4. GARAGEM:**

			PONTOS PERDIDOS
4.1. COM O VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FEITO O TESTE DE GARAGEM, COM UMA BALISA . ENCOSTADA PELA DIREITA DO CONDUTOR E OUTRA PELA ESQUERDA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. Conseguiu?	( ) Sim	( ) Não	20,00

**5. EMBREAGENS E MUDANÇA**

			PONTOS PERDIDOS
5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.5. ESPERA O SINAL VERDE COM O VEÍCULO ENGRENADO	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.6. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA	( ) Sim	( ) Não	5,00

**6. CURVAS E ESQUINAS:**

			PONTOS PERDIDOS
6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS	( ) Sim	( ) Não	5,00
6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA	( ) Sim	( ) Não	5,00
6.3. FAZ CURVAS PISANDO NO PEDAL DA EMBREAGEM	( ) Sim	( ) Não	5,00

**7. LADEIRAS E ESTACIONAMENTO**

			PONTOS PERDIDOS
7.1. PARADAS NAS LADEIRAS ABANDONA O VEÍCULO, SENDO FORJADA UMA SITUAÇÃO DE TRABALHO DOS MESMOS NA ENTREGA, VERIFICAR EM QUE CONDIÇÕES O CANDIDATO ABANDONA O VEÍCULO NESSAS CONTIGÊNCIAS.	( ) Sim	( ) Não	20,00

**8. COMPORTAMENTO GERAL:**

			PONTOS PERDIDOS
8.1. NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE	( ) Sim	( ) Não	10,00
8.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	5,00
8.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE	( ) Sim	( ) Não	5,00
8.4. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS	( ) Sim	( ) Não	10,00
8.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL	( ) Sim	( ) Não	7,00
8.6. DOBRA ESQUINAS FAZENDO SINAL ERRADO	( ) Sim	( ) Não	8,00
8.7. NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL	( ) Sim	( ) Não	8,00
8.8. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA E/OU INSEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	30,00
8.9. INVADE A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR	( ) Sim	( ) Não	20,00
8.10. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS	( ) Sim	( ) Não	20,00
8.11. DEMONSTRA REFLEXOS TARDIOS OU REAÇÕES EXAGERADAS	( ) Sim	( ) Não	20,00
8.12. NÃO DOMINA O VEÍCULO SEM O USO DOS FREIOS	( ) Sim	( ) Não	20,00
8.13. AO EFETUAR A MARCHA-RÉ, NÃO O FAZ DE ACORDO COM AS LEIS DE SEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	10,00

**VEÍCULO USADO PARA TESTE**

MARCA:	KM INICIAL	KM FINAL
TIPO:		
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS	
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS		

**ANEXO VIII**

**Avaliação para a Prova Prática para Operador de VEÍCULOS LEVES CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA - SC		 <b>GARUVA</b> SANTA CATARINA COMEÇA AQUI	
UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO			
TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES			
NOME:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
PRAZO DE VALIDADE	CATEGORIA		VÁLIDADE
O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.			
<b>1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS	( ) Sim	( ) Não	5,00
1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	5,00
<b>2. DENTRO DO VEÍCULO</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
2.1. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.2. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.3. VERIFICOU O PAINEL DE INSTRUMENTOS	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.4. ACELERA DESNECESSARIAMENTE	( ) Sim	( ) Não	5,00
2.5. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	( ) Sim	( ) Não	5,00
<b>3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA	( ) Sim	( ) Não	5,00
3.2. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR	( ) Sim	( ) Não	10,00
3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	10,00
3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA	( ) Sim	( ) Não	5,00
<b>4. BALISA:</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
4.1. COM O VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FEITO O TESTE DE BALISA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. Conseguiu?	( ) Sim	( ) Não	20,00
<b>5. EMBREAGENS E MUDANÇA</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA	( ) Sim	( ) Não	5,00
5.5. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA	( ) Sim	( ) Não	5,00
<b>6. CURVAS E ESQUINAS:</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS	( ) Sim	( ) Não	5,00
6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA	( ) Sim	( ) Não	5,00
6.3. FAZ CURVAS PISANDO NO PEDAL DA EMBREAGEM	( ) Sim	( ) Não	5,00
<b>7. COMPORTAMENTO GERAL:</b>			
			<b>PONTOS PERDIDOS</b>
7.1. MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE	( ) Sim	( ) Não	10,00
7.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	5,00
7.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE	( ) Sim	( ) Não	5,00
7.4. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS	( ) Sim	( ) Não	10,00
7.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL	( ) Sim	( ) Não	7,00
7.6. NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL	( ) Sim	( ) Não	8,00
7.7. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA E/OU INSEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	30,00
7.8. INVADE A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR	( ) Sim	( ) Não	20,00
7.9. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS	( ) Sim	( ) Não	20,00
<b>VEÍCULO USADO PARA TESTE</b>			
MARCA:	KM INICIAL		KM FINAL
TIPO:			
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS		
<b>MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS</b>			

**ANEXO IX**

**Avaliação para a Prova Prática para Operador de Máquinas CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA - SC



UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO

TESTE PRÁTICO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

NOME:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
PRAZO DE VALIDADE	CATEGORIA		VÁLIDADE

O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.

**1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:**

			PONTOS PERDIDOS
1.1. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR	( ) Sim	( ) Não	5
1.2. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS	( ) Sim	( ) Não	5
1.3. EXAMINOU O NÍVEL DO CARTER	( ) Sim	( ) Não	5
1.4. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁULICO	( ) Sim	( ) Não	5
1.5. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	( ) Sim	( ) Não	5
1.6. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRAMÁTICO	( ) Sim	( ) Não	5
1.7. EXAMINOU MANGUEIRAS E CILINDRO HIDRÁULICO	( ) Sim	( ) Não	5

**2. DENTRO DA MÁQUINA**

			PONTOS PERDIDOS
2.1. ACIONA A PARTIDA COM O BOTÃO DA PARADA DO MOTOR PUXADO (DIESEL)	( ) Sim	( ) Não	5
2.2. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA	( ) Sim	( ) Não	5
2.3. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM	( ) Sim	( ) Não	5
2.4. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS	( ) Sim	( ) Não	5
2.5. ACELERA DESNECESSARIAMENTE	( ) Sim	( ) Não	5
2.6. TENTOU MOVIMENTAR A MÁQUINA SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO	( ) Sim	( ) Não	5
2.7. MOVIMENTOU A MÁQUINA SEM COLOCAR O CINTO DE SEGURANÇA	( ) Sim	( ) Não	5

**3. AO COLOCAR A MÁQUINA EM MOVIMENTO**

			PONTOS PERDIDOS
3.1. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR	( ) Sim	( ) Não	8
3.2. ARRANCOU BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	8

**4. MOVIMENTOS DA RETROESCAVADEIRA:**

			PONTOS PERDIDOS
4.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA	( ) Sim	( ) Não	10
4.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO	( ) Sim	( ) Não	10
4.3. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO COLUNA	( ) Sim	( ) Não	10
4.4. GIRO CORRETO	( ) Sim	( ) Não	10

**5. CARREGADOR FRONTAL**

			PONTOS PERDIDOS
5.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA	( ) Sim	( ) Não	10
5.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO	( ) Sim	( ) Não	10

**6. AVALIAÇÃO PRÁTICA:**

			PONTOS PERDIDOS
6.1. DERRUBOU A CARGA	( ) Sim	( ) Não	30
6.2. PROVOCOU MOVIMENTOS IRREGULARES NA MÁQUINA	( ) Sim	( ) Não	15
6.3. FREIA BRUSCAMENTE	( ) Sim	( ) Não	15
6.4. BATE A CARGA	( ) Sim	( ) Não	15
6.5. NÃO LEVANTA A CONCHA AO SAIR COM A MÁQUINA	( ) Sim	( ) Não	15
6.6. NÃO OLHAR PARA TRÁS AO IR DE RÉ	( ) Sim	( ) Não	15
6.7. ESQUECEU DE APLICAR O FREIO DE ESTACIONAMENTO	( ) Sim	( ) Não	15
6.8. SUBIR OU DESCER DA MÁQUINA DE FORMA INCORRETA	( ) Sim	( ) Não	5
6.9. NÃO EFETUAR A OPERAÇÃO NO TEMPO DETERMINADO	( ) Sim	( ) Não	5
6.10. ESTACIONAR A MÁQUINA DE MANEIRA INCORRETA	( ) Sim	( ) Não	5
6.11. NÃO ACELERAR QUANDO LEVANTA A CONCHA	( ) Sim	( ) Não	5
6.12. PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO	( ) Sim	( ) Não	5
6.13. NÃO INCLINAR A CONCHA PARA TRÁS	( ) Sim	( ) Não	5
6.14. DIRIGIR COM APENAS UMA DAS MÃOS	( ) Sim	( ) Não	5
6.15. ARRASTAR A CARGA	( ) Sim	( ) Não	5
6.16. CONFUNDIR AS ALAVANCAS	( ) Sim	( ) Não	5

MÁQUINA USADA PARA TESTE

MARCA:	HORA INICIAL	HORA FINAL
TIPO:		
TEMPO DO TESTE:	TOTAL DE PONTOS PERDIDOS	
MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS		

**ANEXO X - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2021**

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- r) exame de sanidade física e mental, que comprovará aptidão para o exercício do cargo e ou função.
- s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Garuva – SC poderá (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.